

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 94, de 14 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão ao professor Leopoldo Katsuki Hirama, matrícula SIAPE nº 1743011, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe C, de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 09 de dezembro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00028189/2021-24.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100709](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 92, de 14 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão ao professor Mauricio Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1741079, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe D, de professor associado nível II para associado nível III, com vigência a partir de 25 de novembro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00027864/2021-69.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100710](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 93, de 14 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Ilzamar Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 1200201, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe C, de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00027863/2021-96.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100711](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

## Gabinete da Reitoria

### Portaria GABI/UFRB nº 100, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Doraliza Auxiliadora Abranches Monteiro, matrícula SIAPE nº 2308212, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe C, de professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 09 de novembro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00026979/2021-05.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100712](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 98, de 15 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão ao professor Henry Luydy Abraham Fernandes, matrícula SIAPE nº 1558454, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe D, de professor associado nível I para associado nível II, com vigência a partir de 17 de agosto de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00026871/2021-11.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100713](#)



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 99, de 15 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Fabiana Comerlato, matrícula SIAPE nº 1299875, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe D, de professor associado nível I para associado nível II, com vigência a partir de 19 de novembro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00026713/2021-09.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100715](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 101, de 15 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do

Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão ao professor Walter da Silva Fraga Filho, matrícula SIAPE nº 1630771, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe D, de professor associado nível II para associado nível III, com vigência a partir de 16 de junho de 2020, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00026275/2021-98.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100716](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 104, de 15 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder promoção ao professor Jarbas Jacome de Oliveira Junior, matrícula SIAPE nº 1836659, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe B, de professor assistente nível II, para a classe C, de professor adjunto nível I, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2017, em virtude de ter alcançado a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.00025838/2021- 63.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100717](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 102, de 15 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Fernanda Aguiar Carneiro Martins, matrícula SIAPE nº 1754476, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe C, de professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2014, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00025751/2021-84.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100718](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 97, de 15 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho do servidor Manasses Almeida Gomes, matrícula SIAPE 1396075, ocupante do cargo de Professor do magistério superior, com vigência a partir de 15/02/2022, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório, conforme o processo 23007.00007600/2019-26.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100719](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****Coordenadoria de Administração de Pessoal****Despacho CAD/UFRB Sem número, de 16 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Nome	SIAPE	Vigência	Processo
JOAQUIM DA SILVA FERREIRA	1726229	31/1/2022	23007.00001138/2022-85
JOSÉ CARLOS DIAS DE FREITAS	1091880	02/2/2022	23007.00001445/2022-41
JULIANO RODRIGUES DE CASTRO	3263206	16/12/2021	23007.00028854/2021-14
THIALA PEREIRA LORDELLO COSTA	2013699	01/2/2022	23007.00029228/2021-04

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 16/02/2022, às 16:02,  
*undefined*

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100763](#)



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 80, de 8 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 486, de 08 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 174, de 26/10/2021, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) LUANA SOUZA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1733433, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05 de outubro de 2021, quanto à Classe atribuída.

Onde se lê: "Classe D, Padrão 08, para Classe E, Padrão 09",

Leia-se: "Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09".

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/100815>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de fevereiro de 2022**



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 81 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) CARLOS LEANDRO DAS MERCÊS SOUZA, Matrícula SIAPE 1576242, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 02 para Classe E, Padrão 03, a partir de 31 de julho de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 82 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JOSIANE MARQUES DO ROSÁRIO, Matrícula SIAPE 2327563, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 03 para Classe D, Padrão 04, a partir de 25 de janeiro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 85 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, Matrícula SIAPE 1837797, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 06 para Classe D, Padrão 07, a partir de 01 de fevereiro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/100822>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 17 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 17/02/2022 - Ano 6 Edição 2.14

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 9 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 88 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) LEONARDO DE FREITAS NETO, Matrícula SIAPE 1752875, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 25 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 89 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) LEONARDO DA SILVA SAMPAIO, Matrícula SIAPE 1753095, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D,

Padrão 09, a partir de 18 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 90 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA MENEZES, Matrícula SIAPE 1751391, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 15 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 91 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1753043, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 18 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 92 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) MIRELLA PRAZERES RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1644090, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 29 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 94 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) NAYARA ANDRADE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1661315, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 28 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 95 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) PRISCILA CARVALHO LOPES, Matrícula SIAPE 1558340, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe E, Padrão 10 para Classe E, Padrão 11, a partir de 03 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 96 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) PRISCILA SANTOS SANTANA, Matrícula SIAPE 1753072, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 27 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 97 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) RAFAEL SANTOS ANDRADE, Matrícula SIAPE 1754357, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 26 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 99 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) RAFHAEL PEIXOTO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 1753055, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 13 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 100 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) REJANE BARBOSA CARDOSO PASSOS, Matrícula SIAPE 1754290, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 25 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 101 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ROBERTO JORGE SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1760086, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 19 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 102 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ROBERTO RIVELINO DE CASTRO, Matrícula SIAPE 1693827, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 01 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 103 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ROMULO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1756562, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D,

Padrão 09, a partir de 20 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 104 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ROQUE ANTONIO MENEZES SANTOS, Matrícula SIAPE 1874527, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 01 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 105 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) SABRINA CARVALHO MACHADO, Matrícula SIAPE 1753693, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 21 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 106 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) SERGIO SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1751422, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 15 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 107 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) SIMEA AZEVEDO BRITO BORGES, Matrícula SIAPE 1578303, ocupante do cargo de AUDITOR, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 25 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 108 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) SINVALDO BARBOSA MELO, Matrícula SIAPE 1753634, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 25 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 109 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) TERCIO DA SILVA MENEZES, Matrícula SIAPE 2593644, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 20 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 110 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) VINICIUS DE LACERDA MIRANDA, Matrícula SIAPE 2139104, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe C, Padrão 05 para Classe C, Padrão 06, a partir de 16 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 111 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) VIRGILIO JUSTINIANO DOS SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE 1752889, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 25 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

## **LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100827](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe